



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
SECRETARIA DE APOIO JUDICIÁRIO – MG

JUÍZA DIRETORA FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE:
LUCIANA ALVES VIOTTI



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Regulamentada pela Resolução Conjunta n. 01, de 07/04/2014 – TRT3/GP/CR/VCR

Edital de Correição divulgado no DEJT em 7-12-2020, p. 4/5.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia dezoito de dezembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, na Secretaria de Apoio Judiciário – SEAJ - situada na Avenida Augusto de Lima, 1.234, 19º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, Dra. **Luciana Alves Viotti**; a Secretária de Apoio Judiciário, Sra. Denise Maria Reis Grego; os servidores Ana Beatriz Martins Domingues, Ana Paula Rodrigues Sanches, Andreza Rodrigues Lopes Winter, Andreysa Silveira Pires Carvalho, Carolina Brognaro Poni Drummond de Alvarenga, Cibele Costa Ramos Almeida, Christiane Dominique Kunzi, Eliana da Silveira Dias Pires, Fabiana di Franco Consani, Iolanda Lopes Cordeiro, Jalile Samire Alaane Amorim, Jaqueline Pereira, Junea Souza Lima de Oliveira, João Batista Ramos, João Luiz da Fonseca, Miguel Sodré Mendes, Nilson Tadeu Jeremias, Tatiana Campolina Ladeira e Raira Maria Coelho de Moraes e os estagiários Arthur Miranda de Paiva, Arthur Santos de Mello, Eduardo Moreira Torres Júnior e Mariana Viana Leal Cruz.

Secretaria de Apoio Judiciário - Quadro de Lotação

Lotação definida por resolução = 30 servidores		Atribuições		LOTAÇÃO ATUAL	
		Secretária de Apoio Judiciário:		Denise Maria Reis Grego	
		Chefe da Seção de Atendimento:		Tatiana Campolina Ladeira	
		Chefe da Seção de Projetos:		Christiane Dominique Kunzi	
	Lotação atual = 20 servidores	Chefe do Gabinete de Apoio:		Cibele Costa Ramos Almeida	
	Dados da Gestão de pessoas	Cumprimento:		Ana Beatriz Martins Domingues; Ana Paula Rodrigues Sanches; João Luiz da Fonseca; Raira Maria Coelho de Moraes. Jalile Samire Alaane Amorim;	
		Digitador de audiência:		Jaqueline Pereira; Junea Souza Lima de Oliveira.	
		Despacho:		Andreza Rodrigues Lopes Winter; Iolanda Lopes Cordeiro; Miguel Sodré Mendes(100%GARIMPO); Nilson Tadeu Jeremias.	
		Sentença:		Andreysa Silveira Pires Carvalho; Eliana da Silveira Dias Pires; João Batista Ramos.	
		Projetos/Despacho:		Carolina Brognaro Poni Drummond de Alvarenga; Fabiana di Franco Consani (100% GARIMPO)	



Total servidores	20
Estagiários (audiência/treinamento;cumprimento):	Arthur Miranda de Paiva; Arthur Santos de Mello; Eduardo Moreira Torres Junior; Mariana Viana Leal Cruz.

Iniciada a correção no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE APOIO JUDICIÁRIO:

A SEAJ - Secretaria de Apoio Judiciário, é unidade vinculada à Diretoria Judiciária (Regulamento Geral de Secretaria) e tem suas atividades coordenadas pela Corregedoria Regional, nos termos da Portaria n. 01, de 02 de janeiro de 2020 – TRT3/GP.

Compete à Secretaria planejar, coordenar e executar ações referentes às unidades judiciárias para aprimorar a prestação jurisdicional e contribuir com a garantia de duração razoável do processo.

Dentro do seu escopo de atuação, a SEAJ presta auxílio às Varas do Trabalho e unidades de 2ª Instância no desempenho de atividades jurisdicionais; elabora, gerencia e apoia projetos de interesse da Instituição; presta assistência à Diretoria do Foro de Belo Horizonte na execução de atividades de alçada da unidade; presta assistência ao SINGESPA na execução de suas atividades; organiza o plantão permanente judiciário do 1º grau; e participa da gestão da prestação de serviços extraordinários de 1º grau.

2. SERVIÇOS PRESTADOS NA MODALIDADE AUXÍLIO EMERGENCIAL:

O auxílio emergencial é prestado às unidades judiciárias quando fatos excepcionais comprometem o andamento processual, podendo provocar atrasos na prestação jurisdicional. Está regulamentado no Capítulo I, da Resolução Conjunta nº 1 GP/GCR/GVCR, de 7/4/2014.

SERVIÇOS ATENDIDOS NO AE:

2.1. DIGITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

Ano	2018	2019	2020 (ATÉ 30/11)
Unidades atendidas	2ª VT BH	2ª VT BH	2ª VT BH
	3ª VT BH	3ª VT BH	3ª VT BH
	5ª VT BH	5ª VT BH	5ª VT BH
	6ª VT BH	6ª VT BH	7ª VT BH
	7ª VT BH	7ª VT BH	8ª VT BH
	8ª VT BH	8ª VT BH	9ª VT BH
	9ª VT BH	9ª VT BH	11ª VT BH
	10ª VT BH	11ª VT BH	14ª VT BH
	11ª VT BH	13ª VT BH	15ª VT BH
	12ª VT BH	14ª VT BH	16ª VT BH



	13ª VT BH 14ª VT BH 15ª VT BH 16ª VT BH 17ª VT BH 18ª VT BH 21ª VT BH 25ª VT BH 28ª VT BH 29ª VT BH 30ª VT BH 31ª VT BH 33ª VT BH 37ª VT BH 38ª VT BH 40ª VT BH 41ª VT BH 46ª VT BH Central de Conciliação - 1ª Grau Central de Conciliação - 2ª Grau CPP Betim - 3ª VT Betim - 5ª VT Betim - 6ª VT Contagem - 4ª VT Conselheiro Lafaiete Nova Lima - 2ª VT Patrocínio Pedro Leopoldo - 1ª VT Sete Lagoas - 2ª VT	15ª VT BH 16ª VT BH 17ª VT BH 18ª VT BH 20ª VT BH 21ª VT BH 24ª VT BH 27ª VT BH 28ª VT BH 30ª VT BH 31ª VT BH 32ª VT BH 33ª VT BH 35ª VT BH 36ª VT BH 38ª VT BH 46ª VT BH CEJUSC I CPP Sec. Execuções Betim - 1ª VT Betim - 3ª VT Betim - 4ª VT Betim - 5ª VT Betim - 6ª VT Contagem - 5ª VT Contagem - 6ª VT Conselheiro Lafaiete Divinópolis - 2ª VT Governador Valadares - 1ª VT Nova Lima - 2ª VT Ouro Preto Patrocínio Poços de Caldas - 2ª VT Uberaba - 3ª VT	18ª VT BH 19ª VT BH 20ª VT BH 21ª VT BH 22ª VT BH 25ª VT BH 26ª VT BH 30ª VT BH 32ª VT BH 33ª VT BH 38ª VT BH 42ª VT BH 46ª VT BH Betim - 3ª VT Betim - 4ª VT Betim - 6ª VT Contagem - 4ª VT Contagem - 5ª VT Contagem - 6ª VT Nova Lima - 2ª VT Ouro Preto Pedro Leopoldo - 2ª VT Santa Luzia Uberaba - 3ª VT Poços de Caldas - 2ª VT Divinópolis - 1ª VT Divinópolis - 2ª VT Cel. Fabriciano - 4ª VT CPP
Total	40	45	39

2.2. ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE SENTENÇA

Ano	2018	2019	2020
Unidades atendidas	17ª VT BH 32ª VT BH 34ª VT BH 37ª VT BH 39ª VT BH 46ª VT BH Contagem - 1ª VT Contagem - 4ª VT Contagem - 5ª VT Nova Lima - 2ª VT	8ª VT BH 17ª VT BH 21ª VT BH 22ª VT BH 32ª VT BH 37ª VT BH 39ª VT BH Aimorés Betim - 4ª VT Betim - 5ª VT	8ª VT BH 11ª VT BH 16ª VT BH 17ª VT BH 21ª VT BH 22ª VT BH 32ª VT BH 36ª VT BH 39ª VT BH Betim - 3ª VT



	Barbacena - 1ª VT Iturama Uberaba - 2ª VT Uberaba - 4ª VT Uberlândia - 2ª VT Uberlândia - 6ª VT 2ª VT Poços de Caldas Montes Claros- 1ª VT Montes Claros- 2ª VT Montes Claros- 3ª VT Sete Lagoas - 2ª VT Patos de Minas	Contagem - 4ª VT Contagem - 5ª VT Divinópolis - 2ª VT Montes Claros - 1ª VT Montes Claros - 2ª VT Montes Claros - 3ª VT Nova Lima - 2ª VT Patos de Minas Uberlândia - 6ª VT	Contagem - 4ª VT Contagem - 5ª VT Nova Lima - 2ª VT Juiz de Fora - 4ª VT Uberaba - 1ª VT São Sebastião do Paraíso
Total	22	19	16

2.3. CUMPRIMENTO:

Ano	2018	2019	2020
Unidades atendidas	5ª VT BH 8ª VT BH 9ª VT BH 12ª VT BH 16ª VT BH 18ª VT BH 30ª VT BH 34ª VT BH Central de Conciliação - 2ª Grau SEDCI – Remessa TST Caxambu Curvelo Betim - 5ª VT Betim - 6ª VT Juiz de Fora - 4ª VT Ouro Preto	2ª VTBH 5ª VTBH 7ª VTBH 9ª VTBH 11ª VTBH 18ª VTBH 31ª VTBH 36ª VTBH 38ª VTBH 39ª VTBH 46ª VTBH 47ª VTBH 48ª VTBH Guanhães Itajubá Nova Lima - 2ª VT Três Corações Uberaba -3ª VT	2ª VT BH 7ª VT BH 25ª VT BH 30ª VT BH 31ª VT BH 32ª VT BH Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau Aimorés Betim - 1ª VT Betim - 3ª VT Contagem - 4ª VT Monte Azul Muriaé Nova Lima - 2ª VT Ouro Preto Sabará São Sebastião do Paraíso Sete Lagoas - 2ª VT Secretaria das Seções Especializadas
Total	16	18	20

2.4. ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DESPACHO:

Ano	2018	2019	2020
Unidades atendidas	1ª VT BH 3ª VT BH 8ª VT BH 9ª VT BH 15ª VT BH 16ª VT BH 17ª VT BH 18ª VT BH 20ª VT BH 27ª VT BH	2ª VT BH 5ª VT BH 7ª VT BH 1ª VT Uberaba 16ª VT BH 18ª VT BH 23ª VT BH 27ª VT BH 46ª VT BH 3ª VT Coronel Fabriciano	2ª VT BH 8ª VT BH 16ª VT BH 24ª VT BH 30ª VT BH Betim - 3ª VT Betim - 4ª VT Contagem - 4ª VT Contagem - 6ª VT Nova Lima - 2ª VT



	28ª VT BH 30ª VT BH 34ª VT BH 35ª VT BH 36ª VT BH 46ª VT BH Betim - 6ª VT Contagem - 4ª VT Conselheiro Lafaiete Ouro Preto Ponte Nova Uberaba - 1ª VT Caxambu Itajubá Piumhi Governador Valadares - 1ª VT Montes Claros- 2ª VT Sete Lagoas - 2ª VT	4ª VT Betim 2ª VT Montes Claros 3ª VT Uberaba CEJUSC 2 Piumhi	Ouro Preto Bom Despacho Paracatu
Total	29	15	14

**Para visualizar o período de atendimento de cada unidade, clique nos links abaixo:
2018:**

<M:\ANOS ANTERIORES\2018\1- PLANEJAMENTO\Auxílio VT 2018.xls>

2019

<M:\ANOS ANTERIORES\2019\1-PLANEJAMENTO\Auxílio VT 2019.xls>

2020

<M:\9- 2020\1-PLANEJAMENTO\Auxílio VT 2020.xls>

2.5 TOTAL DE AUDIÊNCIAS E PROCESSOS ATENDIDOS NA MODALIDADE AUXÍLIO EMERGENCIAL:

Cálculo feito da seguinte forma:

Quantidade de dias de atendimento em cada tarefa multiplicada pela a média estimada de produção diária de cada tarefa (levando-se em conta a produção presencial, em teletrabalho e em trabalho remoto temporário):

Ano	2018	2019	2020
AUDIÊNCIA	(674 x 10) 6.740	(660 x 10) 6.660	(483 x 8) 3.864
SENTENÇA	(386 x 1) 386	(399 x 1) 399	(473 x 1) 473
CUMPRIMENTO	(408 x 35) 14.280	(273 x 35) 9.555	(379 x 28) 10.612
DESPACHO	(615 x 30) 18.450	(296 x 30) 8.880	(285 x 24) 6.840



I. SERVIÇOS PRESTADOS/AUXÍLIO EMERGENCIAL:

3. SERVIÇOS PRESTADOS NA MODALIDADE PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA:

Regulamentado no Capítulo II, da Resolução Conjunta nº 1/2014 GP/GCR/GVCR, o PAI - Programa de Ação Integrada - foi desenvolvido pela Secretaria de Apoio Judiciário em parceria com a Corregedoria Regional, a Secretaria-Geral da Presidência e a Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, tendo por finalidade promover a regularização das atividades e prazos das unidades judiciárias, bem como disseminar boas práticas.

Ano	2018	2019	2020
Unidades atendidas	20ª VT BH 2ª VT PEDRO LEOPOLDO 2ª VT SETE LAGOAS SECRETARIA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS	18ª VT BH VT TRÊS CORAÇÕES 1ª VT ARAGUARI VT CATAGUASES 2ª VT SETE LAGOAS SECRETARIA DE RECURSOS DE REVISTA	3ª VT BETIM 18ª VT BH 2ª VT PEDRO LEOPOLDO VT BOM DESPACHO 34ª VT BH
TOTAL	4	6	4

Nesse programa, as atividades são previamente acordadas com as unidades atendidas por meio de Termos de Cooperação que preveem em quais tarefas e processos haverá atuação.

Os termos estão à disposição da Corregedoria.

4. SERVIÇOS PRESTADOS NA MODALIDADE SANEAMENTO DO ARQUIVO PROVISÓRIO:

O Saneamento do Arquivo Provisório - SAPRO é um serviço desenvolvido pela Secretaria de Apoio Judiciário que tem por finalidade verificar e regularizar a situação dos processos arquivados provisoriamente, físicos ou eletrônicos.

Por meio dele, serão produzidas minutas de despachos dando prosseguimento à execução ou arquivando definitivamente os autos. Ato contínuo, os despachos serão cumpridos, à exceção das determinações de acesso às ferramentas eletrônicas (Bacenjud, Renajud e Infojud) e de expedição de certidão de crédito trabalhista, hipóteses em que o cumprimento será realizado pela Vara.

Ano	2018	2019	2020
-----	------	------	------



Unidades atendidas/nr de processos	5ª VT BH/212 2ª PEDRO LEOP/324 VT CURVELO/450 21ª VT BH/111 11ª VT BH/133 VT OURO PRETO/500 34ª VT BH/865 1ª VT ARAGUARI/700	34ª VT BH/120 21ª VT BH/ 11ª VT BH/195 29ª VT BH/ VT TRÊS CORAÇÕES/ 3ª VT BH/	VT SABA- RÁ/70 32ª VT BH/300 18ª VT BH/ 3ª VT BETIM/
TOTAL	8 unidades/3295 processos	6 unidades/cerca de 1.400	4 unidades/cerca de 1.000

5. SERVIÇOS PRESTADOS NA MODALIDADE ORGANIZAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA DA VARA:

A organização física da Secretaria tem como escopo organizar o espaço físico no qual a Unidade atendida está instalada, incluindo o serviço de ajuda na eliminação de autos findos, quando necessário, de forma a promover maior bem estar e melhor logística em seu funcionamento.

Para essa organização devem ser considerados: nº de estações de trabalho necessário, mobiliário disponível e número de processos físicos em trâmite na Unidade.

Ano/nr de processos	2018	2019	2020
Unidades atendidas	20ª VT BH 3ª VT CEL. FABRICIANO 2ª VT PEDRO LEOPOLDO VT CURVELO VT ITURAMA 3ª VT JUIZ DE FORA VT OURO PRETO FORO DE BARBACENA FORO JUIZ DE FORA FORO CONTAGEM FORO FORMIGA FORO ITUIUTABA	2ª SETE LAGOAS VT CATAGUASES VT CURVELO VT OURO PRETO VT CURVELO VT ITURAMA FORO ARAGUARI FORO GAV VALADARES FORO PASSOS FORO DIVINÓPOLIS FORO CONTAGEM	VT CURVELO 3ª BETIM 1ª BETIM
TOTAL UNIDADES	12	11	3



Obs.: Devido a pandemia, o atendimento de organização física de secretaria foi paralisado em Março.

6. CONSOLIDAÇÃO DAS UNIDADES ATENDIDAS:

LINK: <https://portal.trt3.jus.br/intranet/apoio-judiciario/secretaria-de-apoio-judiciario/servicos-prestados/unidades-atendidas>.

7. PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SEAJ (2018/2020)

7.1. SUPERFORO:

Este projeto tem por objetivo deslocar a realização das tarefas de cumprimento das varas para os foros e unidades parceiras, visando o aproveitamento ótimo de força de trabalho, a diminuição da sobrecarga das varas e a valorização dos foros. O projeto prevê a utilização de equipamentos e materiais já disponíveis nas varas e foros e a padronização de procedimentos e expedientes.

Foram definidas, inicialmente e sugestivamente, quatro rodadas de implantação do projeto que podem ocorrer de forma gradual e paulatina, dependendo da capacidade de absorção das tarefas pelos foros.

LINK DE ACESSO ÀS RODADAS E AO QUADRO DE EXPANSÃO (ATUALIZADO EM JUN/2019): https://portal.trt3.jus.br/intranet/apoio-judiciario/secretaria-de-apoio-judiciario/projetos/copy_of_colegio-de-assistentes

7.2. EFETIVIDADE NA EXECUÇÃO:

O projeto estratégico Efetividade na Execução foi desenhado com o objetivo de tornar a execução trabalhista do TRT3 mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para este fim, foram previstas as seguintes entregas:

- Benchmarking das experiências, fluxos de trabalho e sistemas de outros tribunais do trabalho no processo de execução;

- Definição e implantação de um fluxo de trabalho para a execução trabalhista, incluindo a reunião de execuções e a transferência da pesquisa patrimonial básica para os oficiais de justiça, com:

- a definição das responsabilidades dos partícipes do processo
- a disponibilização de meios necessários para implantação do fluxo: senhas para acesso às ferramentas de consulta, modelos padronizados de mandados, despachos e manuais, entre outros



- a criação de estruturas especializadas, se necessário
- a uniformização de procedimentos

●Desenvolvimento no PJe, em parceria com outros tribunais, de módulos que apoiem a execução trabalhista, como o de Registro Automático no BNDT, Pesquisa Patrimonial Básica e Execução Frustrada, Créditos Remanescentes, Relatórios Diversos;

●Capacitação dos oficiais de justiça e demais servidores nas ferramentas e boas práticas de execução com o apoio da Escola Judicial e da Central de Pesquisa Patrimonial;

●Reforço da estrutura da Central de Pesquisa Patrimonial;

●Sensibilização de magistrados, servidores das varas e foros e oficiais de justiça;

●Regulamentação do que for necessário;

●Acompanhamento sistemático do desempenho e dos resultados obtidos pelo projeto através dos indicadores: número de mandados expedidos, taxa de congestionamento da execução e número de processos de execução em arquivo provisório.

Apesar de muitas das entregas do projeto terem sido canceladas ao longo de seu desenvolvimento, as seguintes ocorreram:

- Implantação de projeto piloto em Itabira e Passos;
- Definição de requisitos, desenvolvimento e implantação da funcionalidade de inclusão, alteração e exclusão de parte no BNDT;
- A realização de reunião de execuções em varas do trabalho atendidas pelo Programa Ação Integrada, com base em manual desenvolvido pela Secretaria de Apoio Judiciário.

Projeto cancelado em 2020

7.3. COLÉGIO DE ASSISTENTES:

O objetivo do projeto é capacitar servidores interessados na tarefa de elaboração de minuta de decisões para que estejam aptos a auxiliar os magistrados de 1º grau, num primeiro momento, e de 2º grau, na fase de expansão do projeto.

Os interessados devem ser bacharéis em direito e não exercer a função de assistente de magistrado. A capacitação ocorre em duas etapas, com um módulo teórico e outro prático, sendo o teórico requisito para o prático.

O módulo teórico é estruturado e coordenado pela Escola Judicial e o módulo prático, coordenado pela SEAJ, compreende a elaboração de vinte minutas de decisões no período de 180 dias, em horário diferente da jornada de trabalho do servidor.



Inicialmente é designado um tutor responsável por orientar o aluno na prática de elaboração de minutas de decisões e acompanhar a sua confecção. Para cada decisão elaborada e entregue dentro do prazo estipulado, são computadas ao aluno 4 horas de Adicional de Qualificação (AQ). O tutor, por sua vez, é remunerado pela Escola Judicial do TRT/MG de maneira análoga à remuneração de instrutor e a cada decisão definitivamente entregue, o tutor recebe o valor correspondente a 1 hora de instrução.

Três turmas foram concluídas, sendo duas englobando todos os tipos de sentença e a terceira com foco em decisões de incidentes da fase de execução para os servidores que já exerciam a função de assistentes.

Atualmente, o projeto é desenvolvido inteiramente pela Escola Judicial.

7.4. SISCONDJ:

O SISCONDJ, sistema desenvolvido pelo Banco do Brasil, foi implantado por decisão da Administração do TRT3, sob a coordenação da Corregedoria e gerência da SEAJ, em dezembro de 2019.

O sistema, disciplinado pelo Provimento Conjunto GP/GCR N. 01/2019, visa a automação do processamento de ordens judiciais relativas a depósitos judiciais, compreendendo os serviços de:

- emissão de boleto bancário para efetivação dos depósitos judiciais,
- atualização de dados da conta judicial,
- pagamento dos depósitos,
- fornecimento de saldos e extratos e de informações gerenciais.

Desde dezembro de 2019, o recolhimento dos depósitos judiciais no Banco do Brasil para processos eletrônicos passaram a ser efetivados pelas partes e advogados mediante acesso ao novo sistema. Já o levantamento dos depósitos judiciais pela nova ferramenta está disponível para algumas varas da capital e a 5ª VT Uberlândia, 2ª VT de Pouso Alegre e 2ª VT Governador Valadares.

A expansão para as demais unidades judiciárias de 1º grau será definida posteriormente.

Os alvarás expedidos no PJe até a data da implantação do sistema permanecerão válidos por 90 dias. Após esse prazo, os valores depositados no Banco do Brasil para os processos eletrônicos serão liberados exclusivamente pelo SISCONDJ, sendo permitidas as correspondentes destinações em uma única ou mais transações.

Não havendo levantamento pelos beneficiários dos alvarás emitidos em meio físico no PJe, no prazo acima estipulado, será necessária a emissão de novo documento, desta vez, pelo novo sistema, mediante solicitação da parte interessada.



8. PROJETOS AUXILIADOS PELA SEAJ (2018/2020)

A Secretaria de Apoio Judiciário atuou nos seguintes projetos do TRT-MG em 2020:

8.1 - GARIMPO:

Em relação à Central Garimpo, a Seaj vem apoiando a unidade na identificação de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados ou eliminados passíveis de devolução a grandes empresas e no cumprimento das decisões elaboradas em processos com petições avulsas de devolução de valores.

Servidores exclusivo: Fabiana di Franco Consani; Miguel Sodr  Mendes.

Servidores envolvidos: Christiane Dominique Kunzi; Tatiana Campolina; Carolina Brognaro Poni Drummond de Alvarenga.

Estagi rios envolvidos: Arthur Miranda de Paiva; Mariana Viana Leal Cruz, Gabriel Nebias; Gabriel Bhering

8.2 – EXECUÇÃO PARADIGMA:

Iniciado em 2020, e sob a coordena o do Dr. Henrique Macedo de Oliveira, o projeto estratgico Execu o Paradigma tem como escopo a constru o de um fluxo de trabalho paradigma da fase de execu o, com a identifica o e tratamento dos seus pontos crticos.

O fluxo ser validado por uma equipe de magistrados e servidores e ser apresentado, como sugesto, para as varas do trabalho, no intuito de tornar a execu o mais otimizada, clere e efetiva.

Sero recomendados modelos de decises, despachos e outros documentos, bem como, a utiliza o de procedimentos de investiga o patrimonial. O fluxo ser implantado em uma vara piloto, onde ser possvel averiguar sua efetividade e, ainda, realizar as adequa es necessrias.

O projeto, que est em fase de aprova o no tribunal, conta com o apoio de servidores da Secretaria de Apoio Judicirio, do Escritrio de Processos de Trabalho, da Secretaria de PJe, e-Gesto e Tabelas Unificadas, de duas varas de Belo Horizonte e da vara de Cataguases.

Entre os trabalhos j desenvolvidos esto:



- definição das equipes multidisciplinar, responsável por propor o fluxo paradigma, e de validação, que fará, como o próprio nome diz, a validação do fluxo;
- realização de benchmarking junto a varas do TRT3 e a outros regionais com bom desempenho na execução;
- desenho do macrofluxo da execução e sua divisão em etapas.

A finalização do projeto está prevista para 30/11/2021.

Servidoras envolvidas: Christiane Dominique Kunzi; Tatiana Campolina; Carolina Brognaro Poni Drummond de Alvarenga.

8.3 – META 9:

Trata-se de meta recente do CNJ que prevê a integração do Judiciário a uma agenda de Direitos Humanos das Nações Unidas, conhecida como Agenda 2030 da ONU.

Essa Agenda apresenta 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e coube ao Judiciário escolher um dos objetivos e promover uma ação correlata voltada a atingir o objetivo escolhido.

O Tribunal optou por desenvolver o ODS 8 – “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos”, tendo em vista sua própria missão institucional que é a de “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Foi verificado que, dentre os assuntos mais demandados neste tribunal, está o Adicional de Insalubridade (1º no ranking com 11.152 processos pendentes de solução em 29/fev/2020 e 7º no ranking com 16.315 casos novos entre os meses de janeiro de 2019 e fevereiro de 2020).

Assim, o Tribunal, elaborou um plano de ação visando, em parceria com o Ministério Público do Trabalho, a celebração de acordo de cooperação técnica interinstitucional com empresas, no sentido de estabelecer ações que promovam a melhoria do meio ambiente de trabalho no tocante aos agentes insalubres.

A SEAJ apoiou a Vice-Corregedoria, coordenadora do Plano de Ação, no levantamento dos assuntos e das empresas mais demandados no TRT, na análise dos processos de três dessas empresas mais demandadas e na elaboração de relatório com os dados relevantes das reclamações trabalhistas ajuizadas contra elas.

A meta foi devidamente cumprida e o Primeiro de acordo de cooperação técnica interinstitucional foi celebrado com a rede Supermercados BH, em novembro de 2019.

O Tribunal pretende, oportunamente, retomar o contato com as outras duas empresas – VALE S/A e BRF S/A – para celebração de novos acordos.

Servidoras envolvidas: Denise Maria Reis Grego; Christiane Dominique Kunzi; Carolina Brognaro Poni Drummond de Alvarenga.



8.3 – FORÇA TAREFA OURO PRETO

Trata-se de um grupo coordenado pela Corregedoria, apoiado pela SEAJ e outras unidades, com o objetivo de executar, da forma mais rápida e eficiente possível, as ações necessárias à criação da Segunda Vara de Ouro Preto e a divisão do acervo da jurisdição entre a Primeira e a recém criada Segunda.

Servidoras envolvidas: Carolina Brognaro Poni Drummond de Alvarenga; Ana Beatriz Martins Domingues; Ana Paula Rodrigues Sanches; Andreza Rodrigues Lopes Winter;

9. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES:

A Secretaria de Apoio Judiciário participa das seguintes Comissões:

- Grupo Estratégico (Resolução n. 24, de 28 de julho de 2015);
- Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 3ª Região - CGovTIC (Portaria GP N. 201, de 16 de maio de 2018);
- Comitê de Gestão de Riscos (Resolução GP n. 71, de 17 de março de 2017);
- Comissão Regional de Efetividade da Execução Trabalhista (Portaria GP n. 80, de 18 de fevereiro de 2020 do TRT da 3ª Região);
- Comissão de Gestão do Teletrabalho (Portaria GP n. 339, de 12 de agosto de 2019).

10. RECOMENDAÇÕES

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

2) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros



do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

3) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

4) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprezada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional afirma a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

8. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

9. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

9.1 - MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

10. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria de Apoio Judiciário mantenha a qualidade dos seus serviços, buscando sempre o aprimoramento, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional, qual seja “Solucionar conflitos nas relações de trabalho, por meio da contribuição de magistrados e servidores, oferecendo à sociedade justiça e desenvolvimento social”.



Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da Visão de futuro em “ser referência na sociedade por meio da prestação jurisdicional, caracterizada pela celeridade e qualidade no atendimento aos usuários e pela excelência dos seus processos de gestão”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional, o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria de Apoio Judiciário, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por esta Secretária de Apoio Judiciário.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia dezoito de dezembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 233, publicado no DJe 7-12-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Assinado de forma digital por MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2021.01.26 17:46:08 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria